

Ordem reitera que vacinação deve ser assegurada por enfermeiros

A Ordem dos Enfermeiros dos Açores reiterou ontem que a administração das vacinas no âmbito do plano de vacinação contra a Covid-19 deve ser realizada por enfermeiros, incluindo em contexto de farmácia.

Num ofício dirigido ao secretário regional da Saúde e do Desporto, Clélio Meneses, a Ordem dos Enfermeiros deixa claro que as vacinas só podem ser administradas se estiverem reunidas as condições de segurança essenciais à sua concretização, realçando a competência e habilitação dos profissionais envolvidos na sua administração, assim como a existência de equipamento e medicação para atuação em caso de reação anafilática nos locais de vacinação.

Para o presidente da Ordem dos Enfermeiros nos Açores, citado num comunicado de imprensa, “as reações anafiláticas são uma consequência possível de qualquer vacina, e não apenas desta nova vacina em particular, pois qualquer pessoa pode sofrer de alergias não conhecidas. A solução é garantir as condições de segurança adequadas no processo de administração e monitorização, e esta é uma competência dos enfermeiros, que são os profissionais habilitados”.

De acordo com a mesma fonte, para Pedro Soares, a administração de vacinas e outros injetáveis, ainda que em contexto de farmácia, deverá estar reservada a enfermeiros ou médicos devidamente habilitados, assegurando-se de que estão reunidas as condições necessárias a uma administração segura.

A Ordem dos Enfermeiros reafirmou o seu empenho e disponibilidade para participar na implementação de uma estratégia de vacinação na Região. ♦ PF